DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUAÇU
TERRA DA ALEGRIA

Prefeitura Municipal de Ituaçu

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANO 12, NA EDIÇÃO Nº 3.567, PÁGINA 8 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Onde lê-se: **VALOR:** R$ 19.197,50 (dezenove mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Leia-se: **VALOR:** R$ 63.247,50 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 077/2026**, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ITUAÇU/BA e a Empresa **ERIVELTON SILVA DE QUEIROZ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica do Poder Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.106.280/0001-21, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº, Centro, na Cidade de Ituaçu/BA.

CONTRATADO: ERIVELTON SILVA DE QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF nº 39.618.609/0001-64**,** com endereço comercial na Praça Francisco Avelino dos Anjos, s/nº, BOX 25, Nossa Senhora do Alivio, Ituaçu - Bahia.

OBJETO: Alteração do valor quantitativo do Contrato nº 077/2026, relativo à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em todas as escolas municipais em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a fim atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ituaçu.

VALOR GLOBAL: R$ 63.247,50 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal, pelo Contratante Erivelton Silva de Queiroz, contratado.

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2025**, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ITUAÇU/BA e a Empresa **LOURIVAL MESSIAS DA SILVA FILHO DE TANHAÇÚ EIRELI - EPP.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica do Poder Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.106.280/0001-21, com sede na Praça Gilberto Gil, s/nº, Centro, na Cidade de Ituaçu/BA.

CONTRATADO: LOURIVAL MESSIAS DA SILVA FILHO DE TANHAÇÚ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF nº 63.237.218/0001-84, com endereço comercial na ROD BA-142, nº 30, , KM 09, Tanhaçu - Bahia.

OBJETO: O reequilíbrio econômico financeiro para menos do contrato 006/2025, que tem por objeto o fornecimento gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e 45 kg, incluindo o comodato e aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo - botijão GLP 13 kg vazios.

VALOR GLOBAL: - R$ 4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal, pelo Contratante Fabricio Souza Pires, contratado.